



PROJETO DE LEI

Expediente PM 093/2003

CM 266/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 093/2003



Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, sob as seguintes codificações:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0205 – CONSELHO TUTELAR

08.243.0027.2007 – Manut. das Ativid. do Conselho Tutelar

3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip R\$ 350,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0401 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2009 – Manut. da Secret. de Administração

3.3.9.0.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria R\$ 3.000,00

3.3.9.0.39.06.00.00 – Serviços de Informática R\$ 600,00

06.182.0023.2013 – Manut. Unidade Corpo de Bombeiros Volunt.

3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip R\$ 770,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

27.813.0104.2014 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação R\$ 1.400,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.0107.2025 – Manut. Ativid. Func. da Secret, da Saúde

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos R\$ 500,00

10.301.0107.1006 – Construção de Unidades Sanitárias

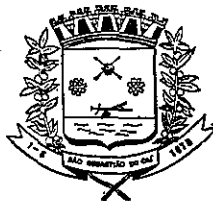
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF		
12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil		
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos	R\$	300,00
0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF		
12.367.0026.2080 – Manutenção da Educação ao Excepcional		
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes	R\$	350,00
0708 – CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - PROJETO CRESCER		
08.243.0027.2081 – Manut. do Conv. Colab. Projeto Crescer		
3.3.9.0.39.26.00.00 – Aluguéis de Móveis, Imóv. E Equip	R\$	600,00
0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO		
0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS		
26.782.0069.2091 – Manut. dos Serv. de Vias Urbanas		
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos	R\$	1.000,00
Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:		
0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0401 – ADMINISTRAÇÃO		
06.182.0023.2013 – Manut. Unidade Corpo de Bombeiros Volunt.		
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R\$	800,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto	R\$	500,00
0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
27.813.0104.2014 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$	350,00
0405 – HABITAÇÃO		
16.482.0029.2017 – Manut. das Unidades Habitacionais		
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos	R\$	200,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju.....	R\$	400,00
0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		
0501 – SECRET. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO		
20.606.0010.2019 – Manut. das Ativid. Sec. da Agricultura		
3.1.9.0.39.16.00.00	R\$	400,00
0502 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
20.606.0076.2020 – Desenvolvimento Agrícola no Município		
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes	R\$	200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2029 – Manut. das Ativid. da Assistência Social

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R\$	350,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF

12.361.0046.2056 – Manut. dos Serv. da Secret. de Educação

3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto	R\$	400,00
---	-----	--------

12.361.0047.2060 – Manutenção do CEMACA

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R\$	400,00
--	-----	--------

0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

13.391.0054.2077 – Manut. Ativ. do Museu Municipal

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto	R\$	400,00

13.392.0054.2078 – Manut. das Ativid. Artísticas e Culturais

3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação	R\$	300,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju.	R\$	500,00

13.392.0054.2079 – Manut. das Ativid. da Biblioteca Municipal

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$	200,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos	R\$	300,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R\$	500,00

0708 – CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - PROJETO CRESCER

08.243.0027.2081 – Manut. do Conv. Colab. Projeto Crescer

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$	500,00
3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações	R\$	300,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

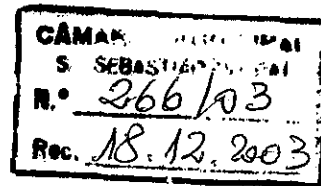
26.782.0101.2092 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos	R\$	1.570,00
---------------------------------------	-----	----------

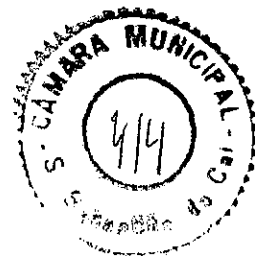
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante decreto crédito suplementar, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na importância de **R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais)** para reforço de dotações do orçamento vigente.

O referido crédito destina-se a cobrir despesas com aluguéis, serviços de consultoria, aquisição de material permanente para Unidade Ambulatória da Conceição, autônomos e outros.

Como o crédito suplementar de 20%, autorizado pelo Legislativo encontra-se esgotado, faz-se necessária a presente autorização legislativa para contabilizarmos as receitas e despesas que ultrapassaram o orçamento do corrente ano.

Para que os referidos valores possam ser incorporados e contabilizados, apresentamos o presente Projeto de Lei, solicitando que o mesmo **seja votado com a maior brevidade possível**, nos moldes ora apresentados.

São Sebastião do Cai, RS aos 18 de dezembro de 2.003.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal